



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1235, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Admite Wellita Giglieli Mota Baun, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 24/2022, datado de 20.12.2022, publicado no DOM – Edição 2291, de 20.12.2022, pág. 47 a 53;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **WELLITA GIGLIELI MOTA BAUN**, portadora do CI-RG nº 9.929.713-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 069.261.079-04, para exercer o cargo efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 64º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (1º.2.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1235, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Admite Wellita Giglieli Mota Baun, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 24/2022, datado de 20.12.2022, publicado no DOM – Edição 2291, de 20.12.2022, pág. 47 a 53;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **WELLITA GIGLIELI MOTA BAUN**, portadora do CI-RG nº 9.929.713-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 069.261.079-04, para exercer o cargo efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 64º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (1º.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal